



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

ATA 02/2023

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, compareceram na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Aline Neiva Bahena Soares, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Gabrielle Inojosa Ferreira, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Andréia Mello, estagiária do Curso de Psicologia, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Sérgio Rodrigo Alves - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Francine Ferreira Santos – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Lucimara R. B. Carneiro – representante das Escolas Particulares, Sidnei Pinheiro da Cruz e Rayane Emanuele Silva, representantes do Grupo de Escoteiros Monte Alegre- GEMA, Viviane Dias de Brito Hornung, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Carla Rosana Merhy de Oliveira e Taise B. Valdevino, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Janete Aparecida Betim Ferreira – Conselheira Tutelar, Francieli Xavier – Conselheira Tutelar, Luiz Antônio M. de Oliveira – Conselheiro Tutelar, Bruna Luana de Souza Javorski, Chefe de Divisão da Proteção Social Especial – Secretaria Municipal de Assistência Social e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA.

A reunião foi conduzida pela presidente Aline que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes, e repassou a palavra para a secretária executiva do CMDCA para realizar a leitura do regimento interno, que tratou quanto ao funcionamento do CMDCA, tendo sido realizados apontamentos pelos conselheiros presentes, e definido quanto as alterações pertinentes, as quais serão realizadas pelos membros da Comissão de Documentação, Análise de Registros e Cadastros de Entidades, Análise de Legislação, para posterior encaminhamento para publicação. Na sequência a presidente Aline realizou a leitura do Ofício nº16/2023, referente a disponibilização de espaço e estrutura adequada, para a permanência de conselheiros tutelares no Centro de Eventos do Município, nos dias em que será realizada a Expo Telêmaco Borba. A conselheira Alexandra manifestou quanto ao entendimento de que o CMDCA deverá elaborar um ofício a ser destinado para a comissão organizadora da Expo Telêmaco Borba, afim de que sejam prestados esclarecimentos para o CMDCA quanto a estrutura que será disponibilizada para que os conselheiros possam desenvolver seu trabalho durante os dias da festa. Também manifestou quanto a disponibilidade de entrega do documento para o presidente da referida comissão. A conselheira tutelar Francieli, manifestou quanto ao entendimento de que o Conselho Tutelar não tem obrigação legal de estar presente na festa, e que já fazem alguns anos que o órgão tem solicitado que seja disponibilizado um espaço adequado para permanência e desenvolvimento do trabalho, mas que até então não tiveram esse espaço garantido. Mencionou que no ano passado, ficaram junto do local designado para permanência da Polícia Militar, e que tiveram algumas dificuldades em relação a tal. A conselheira Adriana manifestou quanto a dificuldade de realizar atendimento para situações que são complexas, onde não há um espaço adequado para garantir o sigilo e não exposição de crianças e adolescentes, que possam ser encaminhados para atendimento com conselheiros tutelares. A conselheira Carla sugeriu quanto a possibilidade dos membros do CMDCA que fazem parte da Comissão de Acompanhamento do FIA Municipal, Editais e Conferência CMDCA, irem até o local, uma vez que a estruturas já estão montadas, afim de verificarem se há um espaço destinado para o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

Conselho Tutelar, e se está adequado as necessidades pontuadas pelos conselheiros. Ficou definido que no período da tarde será realizada essa visita ao local, e que será acompanhada por conselheiros tutelares. O conselheiro tutelar Luiz, manifestou que independentemente da permanência de conselheiros no Centro de Eventos, a escala de plantão será mantida, afim de que sejam prestados atendimentos para a comunidade, independentemente de ocorrências que possam ocorrer atreladas ao evento. O conselheiro Sidnei manifestou apoio ao posicionamento dos conselheiros tutelares presentes. Dando sequência a pauta da reunião, Aline manifestou quanto ao recebimento do Ofício nº01/2023, encaminhado pela coordenação da UPA, referente a uma situação envolvendo a atuação do Conselho Tutelar. A conselheira Adriana manifestou quanto ao entendimento de que deveria ser realizada a leitura, afim de todos os membros tomarem conhecimento em relação ao teor a denúncia. A conselheira Alexandra manifestou que assim como em outras ocasiões e seguindo orientação do representante do Ministério Público, não cabe a exposição do teor do documento nesse momento, uma vez que deverá ser encaminhado para membros da Comissão de Sindicância, que serão responsáveis para a condução do processo. A presidente Aline informou que na sequência, o documento será encaminhado para a referida comissão. A presidente Aline realizou a leitura do Ofício 207/2022 Procedimento Administrativo MPPR 0143.23000100-8 que solicita cópia da Lei Municipal que regula o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, e medidas que estão sendo adotadas para a realização do processo eleitoral desse ano, bem como se dá ciência quanto ao prazo ofertado pela Justiça Eleitoral para solicitação do empréstimo das urnas eletrônicas, e que devem se atentar as previsões da Lei Municipal e Resolução nº 231/2022 do CONANDA. Bruna se manifestou e informou que está acompanhado o trabalho da comissão que está a frente da organização do processo eleitoral para Conselho Tutelar e que o documento será respondido. Na oportunidade também manifestou quanto ao andamento do edital para publicação, e que está em consonância do prazo definido. O conselheiro Ricardo manifestou a respeito da alteração na Lei, em relação a retirada da avaliação psicológica do processo, e Bruna manifestou que já está em trâmite na Câmara Municipal. Bruna também manifestou quanto a solicitação em relação as Entidades que estão devidamente cadastradas e com registros atualizados no CMDCA, tendo sido informado pela presidente Aline quanto a relação dessas, afim de elaboração de documento. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.